



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

PORTARIA CFN Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 320, de 2 de dezembro de 2003, e, tendo em vista o que foi deliberado na 280ª Reunião Plenária do CFN, realizada no dia 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**, que fica assim constituída:

REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Conselheira Suplente – CRN-9/0901 (coordenadora)
RAUL von der HEYDE	Conselheiro Suplente – CRN-8/0555
ANETE RISSIN	Conselheira Suplente – CRN-6/0544

Colaboradores:	
ANA JEANETTE FERREIRA LOPES DE HARO	Conselheira Suplente – CRN-10/0761
LEIDA RENEY BORGES BRESSANE	Conselheira Suplente – CRN-7/0397
SONIA REGINA BARBOSA	Conselheira Efetiva – CRN-8/0079

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Brasília, 19 de maio de 2016.

Éldo Bonomo
Presidente do CFN
CRN-9/0230